



Resolução nº 137/CONSEPE, de 05 de setembro de 1994.

<input type="checkbox"/> REVOGADA	Em 13.10.94.
<input checked="" type="checkbox"/> HOMOLOGADA	
Por: 56 ^o E.T. / SUNDÉS	
Ass: <i>Joséma de Aparecida Vilela Fialho</i>	Secretaria
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	

Cumprimento do Calendário Acadêmico e realização da Colação de Grau dos Acadêmicos do Curso de Direito do dia 22 de dezembro de 1994.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais,

- considerando o Processo nº 23118.001243/94-89;
- considerando a necessidade de cumprimento do Calendário Acadêmico o que se refere da colação de Grau da Turma de Direito do dia 22 de dezembro de 1994, como medida de não prejudicar o planejamento das ações desses expedicionários.

R E S O L V E: "ad referendum"

Art. 1º - Cumprir o Calendário Acadêmico no que se refere da Colação de Grau da turma de Direito, do dia 22 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francisco Aparecido Ferreira".
Francisco Aparecido Ferreira
Presidente